



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08622/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 26.476,31 (vinte e seis mil e quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos).

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

497 - 28.845.7001.0015 - 33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 26.476,31
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 1000110 - RECAPE ASF. DISTR. DOMÉLIA - FEDERAL
Devolução de recursos para prestação de contas do Convênio Federal 912804/2021.

| | |
|--|------------------|
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... | 26.476,31 |
| TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... | 26.476,31 |
| TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... | 0,00 |

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

| | | | |
|-------------------------------|---------------|--------|--------------|
| Limite de remanejamento LOA : | 19.977.600,00 | Saldo: | 5.841.238,56 |
| Utilizado: 7,08 % | 14.136.361,44 | | |

AGUDOS/SP, 11 de novembro de 2024

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 11 de novembro de 2024

Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e CLEVERSON ANTONIO MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.tdoc.com.br/verificacao/8C45-8E44-C81E-7B58> e informe o código 8C45-8E44-C81E-7B58



Publicado em: **18 de novembro de 2024**
Página **19 Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1592**